



RESOLUÇÃO Nº 203/2024

Autoria: Elias Vieira dos Santos
Nº do Protocolo: 113/2024
Protocolado em: 19/12/2024 08h38

Dispõe sobre: Autoriza a celebração de convênio entre a Câmara Municipal de Água Boa-MG e a Justiça Federal da 6ª Região em MG para cessão de um aparelho de ar-condicionado ao ponto de apoio da Justiça Federal sediada em Capelinha-MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Água Boa-MG, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, resolve:

CONSIDERANDO o ofício o pedido realizado pelo Juiz Federal do TRF 6ª Região, Dr. Antônio Lúcio via ligação que posteriormente formalizado pelo ofício nº _____

CONSIDERANDO melhoria das condições de trabalho e atendimento, a cessão do aparelho de ar-condicionado visa melhorar as condições de trabalho dos servidores da Justiça Federal em Capelinha-MG, bem como proporcionar um ambiente mais confortável para os cidadãos que necessitam dos serviços judiciais. A qualidade do atendimento ao público é essencial para a eficiência do sistema judiciário e para a satisfação dos munícipes de Água Boa-MG e região que lá são atendidos.

CONSIDERANDO a Cooperação e Solidariedade entre os Poderes, a celebração do convênio reflete o compromisso da Câmara Municipal de Água Boa-MG com os princípios de cooperação e solidariedade entre os poderes públicos. A cessão do equipamento demonstra a disposição do Legislativo Municipal em contribuir para o bom funcionamento das instituições federais que atuam em benefício da comunidade local de Água Boa-MG.

CONSIDERANDO a Responsabilidade Social e Econômica, a cessão temporária e gratuita do aparelho de ar-condicionado não implicará em despesas significativas para a Câmara Municipal, configurando-se como um ato de responsabilidade social e econômica. A medida evita a necessidade de novos gastos públicos e otimiza os recursos já disponíveis, atendendo aos princípios de economicidade e eficiência





administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Água Boa-MG autorizada a celebrar convênio com a Justiça Federal da 6ª Região, visando à cessão de um aparelho de ar-condicionado para o ponto de apoio da Justiça Federal sediada na Comarca de Capelinha-MG, que atende os munícipes da Cidade Água Boa-MG.

Art. 2º O convênio a ser celebrado terá por objeto a cessão temporária e gratuita de um aparelho de ar-condicionado pertencente à Câmara Municipal de Água Boa-MG, observando-se os princípios de cooperação e colaboração entre os poderes públicos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Fica a Presidência da Câmara Municipal autorizada a adotar todas as medidas administrativas necessárias à formalização do referido convênio, incluindo a elaboração, assinatura e publicação dos termos do convênio.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elias Vieira dos Santos
Vereador(a) Autor(a)





LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

| Documento(s) | Tipo | Visualizar |
|---------------|---------------|----------------------------|
| Justificativa | Ato Vinculado | Visualizar |





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Resolução Nº 203/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 19/12/2024 08:37:20
Hash Interno: xn1idnmikdw3jidgwgcgwoogwb9hroxrjq1d7vnd



Chave de Verificação

DT5WC-GACPK-USABF-ZI27X-ROXGE

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaguaboa.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|-------------------------|-------------------------------------|
| 072.***.***-60 | Elias Vieira dos Santos | Assinado em 19/12/2024 08:37 |

